

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE
PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA MAIS DE MARACANAÚ
TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA



Área de Conhecimento.: **GESTÃO EM MEIO AMBIENTE, QUALIDADE E HIGIENE NO ATEN**
Código e Nome do Bolsista.: 000456133 MARIA DE FÁTIMA BERNARDO LOPES
C.P.F.(MF): 878.373.823-15 Identidade (RG): 980200360-60 Nascimento.: 06/01/1981
Endereço.: Rua José Cardoso Número.: 21 Compl.:
Bairro.: Horto C.E.P.: 61909200 Cidade.: Maracanaú UF.: CE

PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA MAIS DE MARACANAÚ instituído pelo Município de Maracanaú, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, através do Poder Público tem como finalidade inserir ou reinserir cidadãos maracanaúenses no mercado de trabalho com foco na empregabilidade, proporcionando qualificação profissional, através de cursos práticos, para a promoção da formação do aprendizado, visando ampliar as possibilidades de renda e inserção ou reinserção no mercado laboral.

São objetivos/metapas a serem alcançados do Programa Municipal "Qualifica Mais Maracanaú":

- Desenvolver planejamento estratégico e institucional através de ações que visem atingir metas e objetivos para otimização da gestão, melhoria no nível de capacitação dos cidadãos, com o consequente aperfeiçoamento no atendimento ao público;
- Aprimorar profissionalmente cidadãos para inseri-los no mercado de trabalho;
- Estimular a formação socioeconômica de cidadãos;
- Aperfeiçoar a mão de obra local;
- Fomentar a economia municipal, e;
- Atender com ofertas de palestras teóricas de requalificação profissional e desenvolvimento prático.

O PROGRAMA QUALIFICA MAIS DE MARACANAÚ NÃO É UM EMPREGO! É um programa em que o Município de Maracanaú (CE) concede bolsas a cidadãos maracanaúenses e que devem ser caracterizadas como doação e, não podem integrar qualquer forma de salário ou rendimento. Os valores predeterminados serão doados pelo Município de Maracanaú aos bolsistas durante o curso composto de atividades teóricas e práticas.

CONCEDENTE: Município de Maracanaú (CE), no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, CNPJ: 07.875.818/0001-05, através do Poder Público, com endereço na Rua Edson Queiroz, 270 – Centro, Maracanaú – Ceará, representado neste ato por seu representante, doravante denominado **CONCEDENTE**.

ADMINISTRAÇÃO: A administração e organização do Programa Qualifica Mais de Maracanaú é de responsabilidade do Centro de Treinamento e Desenvolvimento – **CETREDE**, CNPJ 07.875.818/0001-05, Inscrição Municipal nº 103216-0, uma entidade que tem por finalidade promover ações de caráter educacional; dar suporte a projetos e ações de pesquisa, ensino e extensão; apoiar atividades de desenvolvimento institucional e desenvolver programas e projetos voltados ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, com endereço na Avenida da Universidade, 2932 – Bairro Benfica – 60020-181 - Fortaleza – Ceará, representada neste ato por seu Presidente **Dimas de Oliveira Costa**, CPF 370.334.333-87, doravante denominada **contratada**. A contratada é responsável também pelo acompanhamento do desenvolvimento do bolsista acima nominado e identificado doravante denominado(a) **BOLSISTA** e, acordam entre si, o presente Termo de Concessão de Bolsa, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O Objeto do presente documento é regulamentar a concessão/manutenção da "Bolsa-Cidadã" e valores financeiros por meio de bolsa concedida pelo Município de Maracanaú para a qualificação profissional de pessoal envolvido e selecionado no Programa Municipal Qualifica Mais de Maracanaú nos termos previstos pela Lei Municipal Nº 3.440, de 19 de setembro de 2023.

CLÁUSULA 2ª - DA CONCESSÃO

Para a concessão e/ou manutenção da bolsa de qualificação profissional, é exigido que o bolsista resida no Município de Maracanaú (CE), com idade mínima de 18 anos, e tenha sido selecionado através do processo seletivo público e, declare que leu e concorda com os termos deste Termo de Concessão da "Bolsa-Cidadã" e do Programa Qualifica Mais de Maracanaú, e se comprometa a participar das atividades práticas e das aulas teóricas que serão aos sábados a cada 15 (quinze) dias em local predeterminado, devendo cumprir a carga horária da área de conhecimento da sua opção no programa. Quando se inscreveu no Processo Seletivo do Programa e quando assina este Termo de Concessão de Bolsa, o Bolsista se compromete a participar das aulas/atividades teóricas aos sábados.

CLÁUSULA 3ª - DO RETORNO

São compromissos do BOLSISTA:

- Em caso de desistência, comunicar imediatamente ao CETREDE;
- Dedicar-se integralmente às atividades do programa.

CLÁUSULA 4ª - DA DURAÇÃO DA BOLSA CIDADÃ

Av. da Universidade, 2932 – Benfica – CEP: 60020-181 - Fortaleza – Ceará
PABX: (85) 3214.8200 – www.cetrede.com.br – cetrede@cetrede.com.br

A Bolsa-Cidadã terá duração de até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 5ª - DO VALOR DA BOLSA-CIDADÃ

A Bolsa-Cidadã será no valor de R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais), mensal.

CLÁUSULA 6ª - DO ENCERRAMENTO

A concessão da Bolsa-Cidadã será suspensa ou encerrada:

- Por término da sua vigência;
- Por livre e unilateral deliberação do BOLSISTA, mediante comunicação por escrito;
- Por conclusão, abandono ou faltas injustificadas superiores a 30% das atividades de capacitação teórica e/ou prática;
- A qualquer tempo, por inidoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada pelo bolsista.
- Por ter mais de 30% (trinta por cento) de faltas nas atividades do curso, entendendo-se por 30% (trinta por cento) de faltas nas aulas teóricas e/ou atividades práticas.

CLÁUSULA 7ª - CONDIÇÕES GERAIS

O Termo de Concessão da Bolsa-Cidadã entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e da assinatura do Termo de Lotação junto à secretaria abaixo qualificada.

CLÁUSULA 8ª - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente TERMO, as partes elegem o foro da comarca de Maracanaú/CE.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor.

Maracanaú (CE), 05 de julho de 2024.

PODER PÚBLICO
Representante

Centro de treinamento e Desenvolvimento - CETREDE
Dimas de Oliveira Costa - Presidente do Cetrede

* Maria de Fátima Bezerra Lopes de Melo

Declaro que li e concordo com os termos deste Termo de Concessão de Bolsa e com as normas e exigências do Programa Qualifica Mais de Maracanaú - Assinatura do Bolsista

Testemunhas:

1. - _____
2. - _____

PARA USO DA SECRETARIA PARTICIPANTE DO PROGRAMA TERMO DE LOTAÇÃO NAS ATIVIDADES PRÁTICAS

Secretaria: Eduardo

Local das atividades práticas: ECIM José Maria Barbosa

Comparecer no local das atividades práticas em: 05/07/24 às : h

ASS DO RESPONSÁVEL: _____ DATA: / /

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Luiz Antônio de Farias
Diretor de Gestão de Pessoas
Matrícula 4962